Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão - LT de 500 kV Araraquara II - Taubaté", de responsabilidade da COPEL Geração e Transmissão S/A, realizada no dia 29 de novembro de 2011, na cidade de São José dos Campos.

Realizou-se, no dia 29 de novembro de 2011, às 17 horas, no Parque Tecnológico de São José dos Campos, na Rodovia Presidente Dutra, Km 137.8, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão – LT de 500 kV Araraquara II – Taubaté, de responsabilidade da COPEL Geração e Transmissão S/A (Proc. CETESB 193/2010). Dando início aos trabalhos, a Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento empreendimento "Linha de Transmissão – LT de 500 kV Araraquara II – Taubaté", de responsabilidade da COPEL - Geração e Transmissão S/A (Proc. CETESB 193/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o geógrafo Celso Mazottini Saes, vinculado ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/CETESB, a quem convidava para

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA e integrada por um representante do CONSEMA eleito entre aqueles que se fizessem presentes, mas que até agora nenhuma havia comparecido. Oferecidas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, respectivamente Francisco de Paiva Lima, Engenheiro Eletricista e Gerente do Departamento de Linha de Transmissão da COPEL – Geração e Transmissão S/A, e Adriana Malinowiski, Engenheira Civil e representante da empresa de consultoria Ambiotech Consultora. O primeiro ofereceu breve histórico da empresa e do projeto e a segunda apresentou os estudos ambientais dando ênfase aos impactos ambientais que serão causados e às respectivas medidas de prevenção e mitigação. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Júnior Alexandre Moreira Pinto declarou ter ficado bem impressionado com o trabalho, porque, embora complexo e de grande, foi conduzido com muita seriedade. Referiu que trazia questionamento bastante específico, objetivo, para suscitar talvez uma revisão ou maior reflexão a respeito da questão, que diz respeito à área em que se pretende a construir a Subestação Taubaté. Em primeiro lugar: embora já exista uma subestação construída, pretende-se executar outra sobre um platô de determinada altitude, à qual, em nenhum momento, é feita qualquer referência. Outro aspecto importante é que essa construção – ou pelo menos sua ampliação, que exigirá a construção de aterro de grandes dimensões, e, igualmente, nenhuma menção a esse impacto no Estudo de Impacto Ambiental. Observou que, a seu ver, esse Estudo de Impacto Ambiental deveria ter explorado um pouco mais essa questão tão significativa. Outro aspecto que abordava dizia respeito à existência no local de loteamento, que faz parte de um complexo de outros cinco ou seis loteamentos pertencentes ao mesmo incorporador, todos dependentes uns dos outros, sobre o qual também o Estudo de Impacto Ambiental não faz qualquer menção quer na perspectiva econômica quer na perspectiva ambiental. Fez referências às significativas intervenções antrópicas, dado que a área já possui loteamentos prontos e aprovados, e que talvez, tecnicamente, se encontrasse outra alternativa de localização para a implantação dessa subestação. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes de órgãos públicos. Pontiguara Chagas Ferreira, vinculado ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Caçapava, inicialmente elogiou a apresentação feita. Depois de solicitar ao CONSEMA que tornasse disponível, durante as audiências, blocos de papel para que as pessoas pudessem fazer anotações, pediu informações sobre o local para onde seria encaminhada a fauna silvestre existente na região, que possuía significativa relevância ambiental, pois contava com a presença de sauás e muriquis. Lembrou que o Município também dispunha de um fundo municipal destinado ao meio ambiente. Referiu a existência de duas unidades de conservação, uma das quais é o Parque Estadual da Serra da Bocaina, e que para elas poderiam ser enviados os recursos da compensação ambiental, até mesmo porque a linha de transmissão passaria próximo da outra unidade, que se trata de um parque municipal. Outro aspecto também ligado à questão ambiental diz respeito a possibilidade de as estradas que serão construídas facilitar o acesso a elas e, desse modo, corroborar a repetição de problema ocorrido no ano anterior com a extração ilegal de palmito. Passou-se às réplicas. Francisco de Paiva Lima, Engenheiro Eletricista e Gerente do Departamento de Linha de Transmissão da COPEL – Geração e Transmissão S/A, informou, inicialmente, que a questão Subestação Taubaté foi eleita como a melhor solução técnico-econômica, e que uma vez definido os pontos inicial e final da linha de transmissão, não era possível alterar os demais. Acrescentou que, como a subestação existente não comportava a expansão para a conexão desses novos empreendimentos, que era a Linha de Transmissão Araraquara – Taubaté e a Linha de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Transmissão Taubaté – Nova Iguaçu, estudou-se a possibilidade de se ampliar a subestação na única área "desocupada" – entre aspas –, ou seja, sem uso imediato e não urbanizada, e que foram esses fatores determinantes para a escolha daquela área. Ressalvou que, no que dizia respeito ao licenciamento ambiental, ele foi feito por meio de Estudo Ambiental Simplificado – EAS, pela CETESB. Ressalvou, no entanto, que as questões ligadas diretamente ao aterro não eram tratadas pelo departamento que gerenciava. Carlos Eduardo Medeiros, vinculado ao Departamento de Avaliação e Aquisição de Imóveis, declarou que foram adquiridos e indenizados todos os imóveis atingidos pelos empreendimentos vinculados a essa linha de transmissão. Declarou que, já no início do planejamento da linha, foram adotados cuidados, até mesmo pelos órgãos municipais, no que dizia respeito à expansão da subestação, e isso desde o início do planejamento, elaborando-se, por exemplo, estudo sobre outras duas alternativas para o trajeto desde a chegada da linha até o ponto de conexão na subestação. Acrescentou que este trajeto deu lugar tanto ao desvio de empreendimentos pertencentes ao empreendedor como também à formalização do primeiro traçado, que, inclusive, se desviava de um dos outros empreendimentos pertencentes ao mesmo empreendedor, que seria atingido pela linha de transmissão. Asseverou que foi esse traçado original que deu lugar, num segundo momento, ao traçado aprovado pela prefeitura. Argumentou que, no que dizia respeito aos valores, a definição da posição da subestação não é feita por essa análise, uma vez que o ponto não tinha como ser alterado, dado que se trata da extensão de uma subestação já existente, que tem de ser ampliada naquele local. Acrescentou que as áreas estavam sendo tratadas da mesma maneira e identificadas no decorrer da linha, para que se possa entrar em contato com todos os proprietários. Rodrigo, vinculado ao Setor de Manutenção das Linhas de Transmissão da COPEL, declarou inicialmente que seria esse setor que faria a manutenção, nos próximos trinta ano – que é o prazo da concessão, do empreendimento. setor que vai ficar futuramente cuidando do empreendimento pelos próximos 30 anos. Informou que essas áreas serão cercadas e seu acesso controlado, e que os técnicos costumam ter cadeado-padrão, de modo a impedir o acesso de outras pessoas. Adriana Molinowski ofereceu informações sobre o resgate da fauna – intervenções pequenas em áreas bem definidas – e que os locais do resgate serão definidos dentro do PBA. Lembrou que, em relação ao refúgio de proteção integral, ele já faz parte do EIA/RIMA. Acrescentou que, em relação à subestação, ela faz parte de outro processo de licenciamento, pois o EIA/RIMA que se discute contemplava apenas a região da subestação, mas esse estudo focalizava principalmente os 334 km de extensão da linha. O geógrafo Celso Mazzottini Saes, vinculado ao Departamento de Avaliação Ambiental da CETESB, declarou que existia um processo específico da subestação, que foi licenciada separadamente, e que isso foi uma opção do empreendedor. Acrescentou que esse equipamento estava sendo licenciado por um instrumento mais simplificado de licenciamento ambiental, procedimento este também adotado para várias outras subestações. Esclareceu ter sido feita uma análise pelo Setor de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, oportunidade em que foram solicitadas algumas informações complementares e, inclusive, fosse detalhado o programa específico para controle de erosão e outras medidas de contenção para a grande movimentação da terra que ocorreria. Argumentou que, em relação aos recursos provenientes da compensação ambiental, sua destinação é analisada pela Câmara de Compensação Ambiental, motivo por que orientava aos interessados que encaminhasse aos seus membros as propostas que mencionaram.. Observou que, além da proposta do empreendedor, todas aquelas encaminhadas pelos órgãos gestores de unidades e pela própria prefeitura serão também encaminhadas. O Secretário-Executivo declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência e que toda pessoa interessada em

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

aprimorar o projeto tinha o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data da realização da última audiência, que acontecerá no próximo dia 08 de dezembro na cidade de Limeira, para encaminhar sua contribuição ou para a caixa postal do CONSEMA – consema.sp@ambiente.sp.gov.br – ou através dos Correios para a Secretaria Executiva desse órgão. Agradeceu a participação de todos os que compareceram e declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br